



DESPACHO **Decisório de REVOGAÇÃO**

Referente ao Procedimento Administrativo: 0502.01/2020/PP

TOMADA DE PREÇO n.º 1002.01/2020/TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

ASSUNTO: ratificação de intenção de revogação.

Os Secretários de: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO do Município de Itaitinga, no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações n.º. 8.666/93 e ainda considerando:

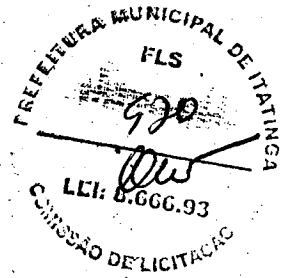
a) **CONSIDERANDO** a Intenção de Anulação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1002.01/2020/TP, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) **CONSIDERANDO** que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "c"; da Lei Federal n.º 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, Série 3, ano XII, n.º 106, Fortaleza, 25 de maio de 2020;
- 2) **Jornal de Grande Circular – Diário do Nordeste**, á pag. 33, em 25 de maio de 2020;
- 3) **Outros Meios de Publicações:** Átrio da Prefeitura Municipal – em 25 de maio de 2020;
- 4) **Diário Oficial do Município (DOM):** Anó IV, Edição n.º 286, de 25 de maio de 2020.

c) **CONSIDERANDO** as razões de revogação constantes no termo de intenção datado em 22/05/2020, com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

DECIDIMOS:

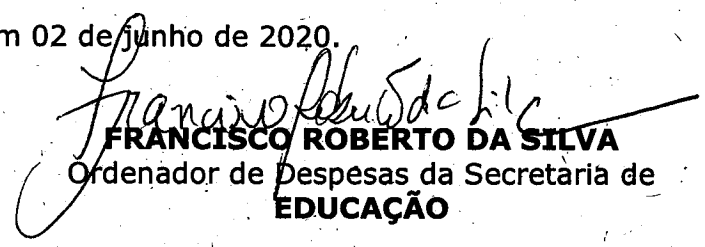


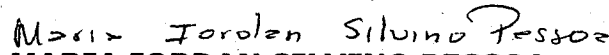
REVOGAR, em virtude de superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais **CONVENIENTE** e **OPORTUNO** para a Administração Pública.

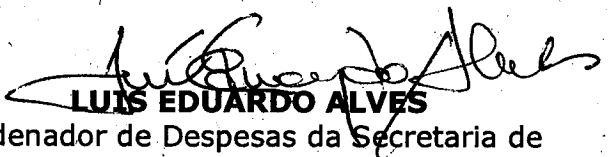
ENCAMINHAR tal decisão para que a Comissão Permanente de Licitação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Itaitinga (CE), em 02 de junho de 2020.


DAVID ASSUNÇÃO SERPA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de
EDUCAÇÃO


MARIA IORDAN SILVINO PESSOA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
SAÚDE


LUIS EDUARDO ALVES
Ordenador de Despesas da Secretaria de
FINANÇAS


THIAGO LUIZ SILVA BARBOSA
Ordenador de Despesas do
GABINETE DO PREFEITO